



PROGRAMA

I. - INFORMAÇÕES GERAIS

CONCURSO DE VOLTEIO
II Etapa do Troféu Eficiência
CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO

Data: 24 de Outubro 2021

Local: Clube de Campo de São Paulo

2. - ENTIDADES ORGANIZADORAS

Nome: Clube de Campo de São Paulo

Endereço: Praça Rockford, 28 - Vila Represa

São Paulo - SP

3. SUPERVISÃO:

Federação Paulista de Hipismo

Av. Adolfo Pinheiro, 2054 - Sala 612 - 6º andar

Santo Amaro - CEP 04734-003 - São Paulo - SP

Site: www.fph.com.br E-mail: faleconosco@fph.com.br

4. - COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da FPH - Sr. JOSE VICENTE MARINO

Presidente da CSSP - Sr. HENRIQUE LUZ

Diretor de Volteio da FPH - SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

- DIRETOR DO EVENTO

SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

Av. Adolfo Pinheiro, 2054 - Sala 612 - 6º andar

Santo Amaro - CEP 04734-003 - São Paulo - SP

Site: www.fph.com.br E-mail: faleconosco@fph.com.br

E-mail: www.fph.com.br



II - CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento Geral da CBH
- Regulamento Geral da CBH 2017, no que couber

III - OFICIAIS DE CONCURSO

1- JUIZES:

Syllas Jadach Oliveira Lima
Victoriana Kadhigia A. Silva

2. - JUIZE DE PADOCK:

A cargo da Comissão Organizadora

3. - FERRADOR DO CONCURSO:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

Obs.: A relação de Oficiais acima mencionadas poderá sofrer alterações.

4 - Médico:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

5 - Veterinário:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

6 - Ambulância:

A CARGO DA ORGANIZAÇÃO

IV - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1- Local / Pista:

Pista outdoor (não coberta) de 30 x 60m, areia

Aquecimento: Pista coberta, 20m x 60m, areia

V. - FACILIDADES OFERECIDAS

1. - TRATADORES E MOTORISTAS:

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

PARA A ENTRADA DO TRATADOR NO CLUBE CAMPO DE CAMPO DE SÃO PAULO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).



2. - CAVALOS: Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados **em baias pré-montadas**, com serragem.

VI. - INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

1.- INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM:

DEFINITIVAS: 21 DE OUTUBRO 2021.

INSCRIÇÕES:

Todas as inscrições deverão ser enviadas para a o e-mail volteiofph@gmail.com

Dentro do prazo preestabelecido, acompanhado do comprovante de pagamento.

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na QUINTA-FEIRA 21 de outubro de 2021 às 17:00hs.

PROVAS

Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, D- Educativa, D- Plena, Junior e Sênior. Haverá também apresentação (atletas iniciantes, baby).

Para a participação é necessário que atleta e cavalo estejam com seus registros atualizados na FPH, o que pode ser feito por meio do endereço: faleconosco@fph.com.br

Baby e iniciante são isentos da taxa de atletas. As demais categorias, como incentivo da FPH à modalidade Volteio, pagam 50% do valor – exclusivamente em 2021.

Taxa de registro do atleta – R\$ R\$ 243,00 (benefício se encerra em 31/12/2021)

Taxa de registro do cavalo – R\$ R\$ 156,00 (benefício se encerra em 31/12/2021)

TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NA FPH, PARA PARTICIPAR DO EVENTO

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à FPH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.



VII – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.

1. – NÃO HAVERÁ ESTABULAGEM

2. INSCRIÇÃO – R\$ 145,00

As músicas deverão ser apresentadas no Júri de campo/ locução, no mínimo uma hora antes do início da prova, em arquivo MP3. Músicas apresentadas fora desse horário correrão o risco de não serem executadas.

TEMPO LIMITE DAS APRESENTAÇÕES

Em cumprimento ao art.38 e seguintes, do Regulamento de Volteio da CBH (2017) o tempo limite por equipe, para os testes obrigatórios, será de 1 minuto/ volteador, conforme transcrito abaixo

Artigo 38 – Testes Obrigatórios de Equipe

(...) Tempo limite: 6 minutos por equipe. No caso de equipes com 03, 04 ou 05 volteadores considerar 3 minutos, 4 minutos e 5 minutos respectivamente.

Em cumprimento ao art.39 e seguintes, do Regulamento de Volteio da CBH (2017) o tempo limite por equipe, para os testes livres, será de 3 minutos (Tipo 01 e 02) ou 4 minutos (Tipo 03 e 04)

Artigo 39 – Testes Obrigatórios de Equipe

(...) Tempo limite Série Livre Tipo 01 e 02: 3 minutos
Tempo limite Série Livre Tipo 03 e 04: 4 minutos

Em cumprimento ao art.44 e seguintes, do Regulamento de Volteio da CBH (2017) o tempo limite para os teste obrigatórios individuais, será de 1 minuto

Artigo 44 – Testes Livres de individuais

(...) Tempo Limite: 1 minuto

Categorias conhecidas como iniciante, estreantes, baby devem respeitar o tempo limite da séria obrigatória/livre.

Caso a equipe/dupla/individual exceda o tempo limite descrito acima, o presidente do júri de campo irá tocar o sino para indicar o encerramento da prova e pedirá aos concorrentes que encerrem sua apresentação, a fim de não prejudicar os demais concorrentes e organização da prova.



LIMITE DE ATLETAS / CAVALOS

Em cumprimento ao art.11 e seguintes, do Regulamento de Volteio da CBH (2017) o limite de atletas/ cavalos será conforme abaixo

4. Nas categorias D Pleno, Infantil, Junior e Sênior, um cavalo não pode ser utilizado para mais de uma equipe e dois individuais em qualquer dia da competição. Quatro volteadores individuais contam o mesmo que uma equipe. Um Pas-de-Deux conta como dois volteadores individuais.

5. Nas categorias E e D Educativa um cavalo pode ser utilizado por até duas equipes. Cada equipe equivale por dois Pas de Deux.

Categorias E e D-Educativo (individual) estarão limitadas, respectivamente, a 8 e 5 atletas/cavalo, respectivamente, desde que esse animal não esteja participando de nenhuma prova por equipe ou dupla.

ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento. Pelo menos um dia antes da prova, a OE será divulgada no site www.fph.com.br

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

VIII. - CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS:

"OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS" DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

1. Providenciar a **ATESTADO DE SANIDADE** com (no máximo) 3 dias da data do evento, declarando que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas, emitido para o evento;

2. Atestado de vacina (e/ou Passaporte) com no máximo de 360 dias da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada



e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO, que será dia 10 de Outubro de 2021.

4. Realização do Exame de **MORMO**, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO, que será 10 de Outubro de 2021.

5. A entrega da GTA (Guia de Transito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no Recinto do evento.

6. Não será aceita GTA com qualquer tipo de rasura.

7. Todos os campos de procedência e destino devem ser preenchidos, inclusive o código de propriedade (propriedades que não possuem o código de propriedade seguem em anexo como proceder para retirada).

*** Não será permitida a entrada de animais sem um dos 5 documentos***

"OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"

*** Não será permitida a entrada de animais sem um dos 5 documentos acima***

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CHT

12) GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

Evento: Volteio ccsp

Local: Clube de Campo de São Paulo

Cnpj 61.655.742/0001-40

Código evento: 355030802550018

IX. – PREMIAÇÃO:

Troféu de campeão:

- equipe E
- equipe D-Educativa
- equipe D-Plena
- equipe Jr 1*

Medalha e escarapela:

- dupla Campeã da Categoria E
- dupla Campeã da Categoria D-Educativa
- campeão individual Categoria D-Plena
- campeão individual Categoria Jr 1*

Medalha:



Demais classificações e categorias

X. – OBRIGATÓRIOS E LIVRES

Conforme quadro a seguir:

	Categoria	Obrigatórios	Livres
Senior	Senior 1*	Tipo 04	Tipo 03
	Senior 2*	Tipo 05	Tipo 04
	Senior 3*	Tipo 06	
Junior	Junior 1*	Tipo 04	Tipo 03
	Junior 2*	Tipo 05	
D	D- Plena	Tipo 03	Tipo 02
	D- Educativa	Tipo 02	Tipo 01
E	E	Tipo 01	Tipo 01

Havendo dúvidas sobre quais exercícios compõem cada um dos obrigatórios e livres, v. art. 38 e seguintes do Regulamento de Volteio da CBH, disponível em www.fph.com.br

XI. – USO DA IMAGEM

DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A FPH e CCSP se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do



evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça FPH E CCSP somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autorizam a FPH e CCSP a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A FPH e CCSP não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

XII. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Será exigida apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA e MORMO (não serão aceitas cópias), com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento. Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.

Será exigido atestado de sanidade animal, dentro da validade (não serão aceitas cópias).

Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.

Será obrigatório que todos os animais tenham o "MICROCHIP".

CÓDIGO DE CONDUTA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) espera que todos os envolvidos no esporte equestre sigam o Código de Conduta da FEI e reconheçam e aceitem que em todos os momentos o bem-estar do cavalo deve ser primordial e nunca deve estar subordinado a influências competitivas ou comerciais

1. Em todas as fases durante a preparação e treinamento do cavalo atleta, o bem estar deve estar acima de qualquer exigência. Isso inclui um bom manejo do cavalo, métodos de treinamento, ferragem e equipamentos, e transporte.

2. Cavalos e atletas devem estar em forma, qualificados e com boa saúde antes de serem



autorizados a competir. Inclui o uso de medicamentos, procedimentos cirúrgicos que prejudiquem o bem-estar ou segurança, prenhez em éguas e uso indevido de equipamentos.

3. Os eventos não devem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isso envolve prestar muita atenção às áreas de competição, superfícies do solo, condições climáticas, baias, segurança do local e preparação do cavalo para a continuação da viagem após o evento.

4. Todos os esforços devem ser feitos para garantir que os cavalos recebam atenção adequada após a competição e que sejam tratados com humanidade quando suas carreiras de atleta terminarem. Isso inclui cuidados veterinários adequados, lesões de competição, eutanásia e aposentadoria.

5. A FEI incentiva todos os envolvidos com o esporte a atingirem os mais altos níveis de educação em suas áreas de especialização.

Departamento Técnico FPH.

Aprovado em São Paulo, 14 Outubro de 2021.

Diretoria Volteio
Syllas Jadach